

Metrus - Instituto de Seguridade Social

*Demonstrações Contábeis dos Planos
Assistenciais Denominados em Conjunto
“Metrus Saúde” Referentes ao Exercício
Findo em 31 de Dezembro de 2013 e
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Patrocinadores e Participantes do
Metrus - Instituto de Seguridade Social
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis dos planos de assistência médica e odontológica denominados em conjunto “Metrus Saúde” (planos de assistência médica e odontológica do Metrus - Instituto de Seguridade Social - “Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial dos planos assistenciais em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do plano assistencial para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Metrus Saúde para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses seus controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do plano assistencial denominado “Metrus Saúde” (plano de assistência médica e odontológica do Metrus - Instituto de Seguridade Social), em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Ênfases

Contingência não provisionada

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 11c às demonstrações contábeis, o Instituto foi acionado judicialmente pela empresa EMTEL - Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão de obra para o Programa Estadual “Turma da Rua”, de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. O valor total da discussão judicial, atualizado até 31 de dezembro de 2013 é, de acordo com estimativas da Administração do Instituto, de R\$228.483 mil. A Administração do Instituto, suportada pelos seus assessores jurídicos que classificam a probabilidade de perda das ações judiciais como remota, entende que caso este tenha que suportar condenações judiciais derivadas do referido programa, os recursos necessários para cumpri-las deverão ser arcados pelo Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da patrocinadora. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Aplicações em títulos de emissão de instituição financeira em processo de liquidação extrajudicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 4ii às demonstrações contábeis, o Instituto possui em 31 de dezembro de 2013 aplicações em certificados de depósitos bancários de emissão do Banco Cruzeiro do Sul S.A. – Em Liquidação Extrajudicial, cujos saldos totais naquela data eram de R\$ 9.980 mil no “Metrus Saúde”. O Banco emissor teve sua liquidação extrajudicial decretada em 14 de setembro de 2012 e, em 9 de outubro de 2013, foram publicados o balanço patrimonial e o quadro geral de credores, onde consta o reconhecimento de obrigações do Banco para com o Instituto, correspondente à fração dos valores aplicados. Com base nas informações prestadas pelo liquidante e assessorada por consultores jurídicos externos, em 31 de dezembro de 2013, o Instituto reverteu 50,58%, correspondente a R\$ 5.042 mil do valor provisionado em 2012. O recebimento dos valores registrados contabilmente pelo Instituto está condicionado à conclusão do processo de liquidação extrajudicial pelo liquidante do Banco. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros Assuntos

Base de elaboração das demonstrações contábeis dos planos assistenciais denominados em conjunto “Metrus Saúde”

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações contábeis dos planos assistenciais denominados em conjunto “Metrus Saúde” foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme requerido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.



Os planos assistenciais denominados em conjunto “Metrus Saúde”, para fins societários, são parte integrante e estão incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas apresentadas separadamente pelo Instituto, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, sobre as quais emitimos relatório dos auditores independentes separado, sem ressalvas, com data de 17 de março de 2014.

São Paulo, 17 de março de 2014



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



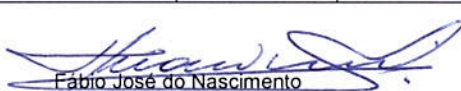
Gilberto Bizerra de Souza
Contador
CRC nº1 RJ 076328/O-2

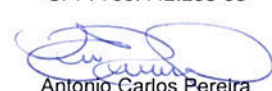
BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO ASSISTENCIAL - METRUS SAÚDE
31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

ATIVO	2013	2012
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>53.182</u>	<u>26.121</u>
Disponível	283	467
Realizável	<u>52.899</u>	<u>25.654</u>
Aplicações Financeiras	41.861	16.117
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	11.604	-
Aplicações Não Vinculadas	30.257	16.117
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>10.935</u>	<u>9.486</u>
Contraprestação Pecuniária a receber	4.480	4.201
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6.455	5.285
Bens e Títulos a Receber	104	51
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>51.837</u>	<u>86.427</u>
Realizável a Longo Prazo	<u>50.149</u>	<u>84.765</u>
Aplicações Financeiras	49.651	84.535
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	-	9.412
Aplicações Não Vinculadas	49.651	75.123
Depósitos Judiciais e Fiscais	498	230
Imobilizado	<u>1.688</u>	<u>1.662</u>
Imóveis de Uso Próprio	1.688	1.662
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>105.020</u>	<u>112.548</u>


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.296-26


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP 200578/O-0

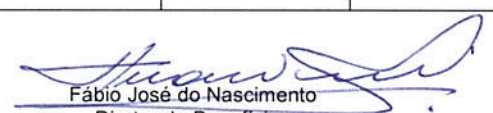
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO ASSISTENCIAL - METRUS SAÚDE

31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

PASSIVO	2013	2012
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>30.361</u>	<u>27.113</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	27.946	25.069
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	849	569
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Serviços Assistenciais	11.777	11.501
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	15.320	12.999
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	574	445
Débitos Diversos	1.841	1.599
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>139</u>	<u>149</u>
Provisões para Ações Judiciais	139	149
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>74.520</u>	<u>85.286</u>
Reservas	74.520	85.286
Reservas de Sobras	74.520	85.286
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>105.020</u>	<u>112.548</u>


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26


Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP 200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

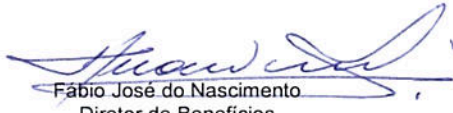


**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DO PLANO ASSISTENCIAL -
METRUS SAÚDE**

31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

Discriminação	2013	2012
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	<u>131.015</u>	<u>112.629</u>
Receitas com Operações de Assistência a Saúde	<u>132.175</u>	<u>113.716</u>
Contraprestações Líquidas	132.175	113.716
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(1.160)	(1.087)
Eventos Indenizáveis Líquidos	<u>(130.048)</u>	<u>(110.612)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(127.727)	(108.473)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(2.321)	(2.139)
RESULTADO DAS OPER. COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	<u>967</u>	<u>2.017</u>
Receitas de Assistência a Saúde Não Relacionadas com Planos de Assistência de Saúde da Operadora	<u>4</u>	<u>4.869</u>
Outras Receitas Operacionais	<u>4</u>	<u>4.869</u>
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	<u>(350)</u>	<u>(203)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(145)	(179)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(205)	(24)
RESULTADO BRUTO	<u>621</u>	<u>6.683</u>
Despesas Administrativas	<u>(16.186)</u>	<u>(12.927)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>4.799</u>	<u>5.186</u>
Receitas Financeiras	28.910	41.088
Despesas Financeiras	(24.111)	(35.902)
RESULTADO LÍQUIDO	<u>(10.766)</u>	<u>(1.058)</u>


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26


Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP 200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO PLANO ASSISTENCIAL -
METRUS SAÚDE**

31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

Discriminação	Reservas de Sobras	Superávits Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	86.344	-	86.344
Déficit do exercício		(1.058)	(1.058)
Absorção do déficit pelas Reservas de Sobras	(1.058)	1.058	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	85.286	-	85.286
Déficit do exercício		(10.766)	(10.766)
Absorção do déficit pelas Reservas de Sobras	(10.766)	10.766	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	74.520	-	74.520



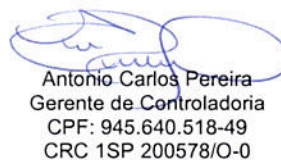
Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26



Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68



Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04



Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP 200578/O-0

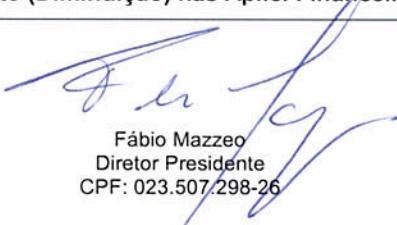
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

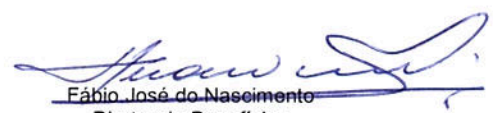


**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PLANO ASSISTENCIAL -
METRUS SAÚDE – MÉTODO DIRETO**

31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	148.567	128.972
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	51.609	98.936
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	14.178	7.404
(+) Outros Recebimentos Operacionais	-	4.869
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(158.243)	(131.242)
(-) Pagamento de Tributos	(4.654)	(4.266)
(-) Aplicações Financeiras	(51.150)	(104.030)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(491)	(334)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>(184)</u>	<u>309</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	<u>(184)</u>	<u>309</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>(184)</u>	<u>309</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>(184)</u>	<u>309</u>
CAIXA - Saldo Inicial	467	158
CAIXA - Saldo Final	283	467
Ativos Livres no Início do Período	91.707	89.188
Ativos Livres no Final do Período	80.191	91.707
Aumento (Diminuição) nas Aplic. Financeiras - RECURSOS LIVRES	<u>(11.516)</u>	<u>2.519</u>


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26


Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP 200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO ASSISTENCIAL -
METRUS SAÚDE**

31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional*Instituto*

O METRUS - Instituto de Seguridade Social ("Metrus", "Entidade" ou "Instituto") é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos e tem como Patrocinadora e Instituidora a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e também como Patrocinador o próprio Metrus. A Entidade tem por objetivo administrar planos de benefícios de natureza previdenciária e promover o bem estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto administra dois Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios I do tipo Benefício Definido, inscrito no CNPB sob o nº 19.930.001-19, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993 e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, que teve seu Regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999.

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares n.º 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, por intermédio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Plano de Saúde "Metro Saúde"

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O Instituto opera em regime de autogestão Planos de Assistência à Saúde (denominados em conjunto "Metrus Saúde") que integram um Programa Assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios n.º 830 SPC/COJ, de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ, de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral - MSI, Metrus Saúde Especial - MSE, Metrus Saúde Odontológico - MSO e o Metrus Saúde Básico - MSB.

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos planos de benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN/BACEN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN / BACEN n.º 4.275 de 31 de outubro de 2013. Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.



9

As modalidades Metrus Saúde Especial - MSE, Básico - MSB e Odontológico - MSO são Planos autofinanciados destinados aos ex-empregados elegíveis, aposentados e afastados da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e do Metrus, pensionistas vinculados aos Planos de Previdência Suplementar, pais, padrastos, menores sob guarda ou tutela, irmãos designados e filhos dos empregados do Metrô e do Metrus. As fontes de receitas são compostas de contribuições mensais dos participantes, vinculados aos respectivos planos e de parcelas variáveis de custeio por utilização dos serviços (coparticipação).

b) Despesas: Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão (veja Nota nº 3.6).

3.2. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Metrus Saúde use de julgamento na determinação e no registro de determinadas estimativas.

Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, dentre outros, mensuração dos ativos avaliados ao valor justo, ajustes na provisão para realização de contas a receber, provisões técnicas, e para provisões para riscos de contingências. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões decorrentes do nível de subjetividade considerado no processo de sua determinação. O Instituto revisa essas estimativas e premissas periodicamente.

3.3. Aplicações Financeiras

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável, fundos de investimentos e operações com derivativos (opções de ações), foi observada a legislação estabelecida pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. De acordo com a OCPC nº 3 (Orientação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) os ativos pertencem à categoria de Instrumento Financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, classificados como Títulos mantidos para negociação.

- **Títulos de Renda Fixa:** compreende as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos acrescidos dos rendimentos auferidos "pro rata temporis", em função dos dias decorridos até a data do balanço, ajustados se for o caso a valor de mercado.
- **Ativos de Renda Variável:** As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem, emolumentos e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações, decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas;
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador.

Vinculadas às Provisões Técnicas

O Instituto vinculou, de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa -RN nº 159/07, de 04 de julho de 2007, 72/72 de ativos garantidores que estão aplicados em fundos de investimento dedicados aos planos de saúde que lastreiam as provisões técnicas.

Os ativos garantidores dos Planos de Assistência à Saúde tem a seguinte composição:

(A) - Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas

Descrição	Exercícios	
	2013	2012
Títulos de Renda Fixa - Privados	11.604	9.412
Cotas de Fundos de Investimentos - FIF	11.604	9.412

(B) - Aplicações Não Vinculadas às Provisões Técnicas

Descrição	2013	2012
Títulos de Renda Fixa - Privados	77.333	81.528
Depósitos Bancários a Prazo – CDB - (ii)	20.439	28.269
Cotas de Fundos de Investimentos – (iv)	16.705	18.438
Outros títulos de Renda Fixa	<u>40.189</u>	<u>34.821</u>
Certificado de Cédula de Crédito Bancário – CCCB - (iii)	31.092	27.736
Depósito a prazo com Garantia Especial - DPGE	3.945	3.403
Debêntures não Conversíveis	5.152	3.682
Títulos de Renda Fixa - Públicos	3.652	6.281
Títulos da dívida Pública Interna - Federal - NTN-B	3.652	6.281
Títulos de renda Variável	8.781	13.411
Cotas de Fundos de Investimento - (i)	5.968	11.375
Ações	2.813	1.552
Opções	-	484
(-) Provisão - (ii)	(9.858)	(9.980)
Total das aplicações não vinculadas	79.908	91.240
Total Geral - (A+B)	91.512	100.652

- (i) O fundo de Investimentos Exclusivo de ações Itaú Unibanco FIA no valor de R\$ 2.050, existente em 31 de dezembro de 2012, foi encerrado no exercício de 2013.



atraso. O prazo foi concedido mediante assinatura do Termo de Assunção Mútua de Obrigações e Outras Avenças, entre as partes. Ao término do prazo pactuado, o Banco solicitou aditamento ao Termo referido com o objetivo de prorrogar o prazo por mais 180 dias, que foi aceito pelo Metrus, cujo prazo final ficou estabelecido em 12 de novembro de 2013. A final deste prazo, o banco não cumpriu com a coobrigação pactuada, conforme estabelecido no contrato de garantia fidejussória, bem como, da reestruturação das CCB's. O Metrus notificou o BANIF para pagamento imediato do valor objeto da garantia fidejussória e delegou a um gestor especializado, em créditos privados, as providências de cobrança. Em dezembro de 2013, iniciou-se procedimento arbitral perante a Câmara de Comércio Brasil Canadá – CCBC. Diante disso, por prudência, o Instituto provisionou os valores das parcelas vencidas dos CCCB's, que têm a garantia da referida coobrigação. Tal provisão representou no resultado do exercício o valor de R\$ 4.920, conforme apresentado abaixo:

Descrição	Valor
Principal	17.948
Acréscimo	13.144
Total	<u>31.092</u>
Provisão	(4.920)
Saldo em 31/12/2013	<u>26.172</u>

- (iv) Com a intervenção decretada pelo BACEN em 19 de outubro de 2012, os FIDC's BVA Master, Master II e Master III sofreram impactos em razão da suspensão dos repasses dos recursos recebidos pelo banco. O Metrus tem monitorado tais investimentos, sendo que os valores foram provisionados pelos fundos com consequentes reduções das cotas e diminuições dos patrimônios líquidos. No Exercício de 2013 os fundos ganharam autonomia para a cobrança dos créditos com a indicação de um novo Gestor e a eleição de um Comitê de renegociação. Diante dessas medidas, passou-se a ter expectativas de recuperação dos créditos provisionados, com previsão de recebimento para janeiro de 2014 (vide Nota Explicativa nº 12 b). As provisões efetuadas nas cotas dos fundos representaram no exercício o valor de R\$ 2.451, que foram reconhecidos diretamente no resultado do exercício, conforme abaixo:

Descrição	Valor
Saldo em 31/12/2012	2.490
Provisão	<u>(2.451)</u>
Saldo em 31/12/2013	39

O instituto possui, ainda, cotas mezanino do FIDC Banco do Cruzeiro do Sul VERAX CPP 360, que após a liquidação do referido banco sofreu impacto da baixa de créditos inexistentes que foram absorvidos pelo Fundo e consumiu parte das cotas subordinadas não influenciando nas cotas mezanino e sênior. O Metrus mantém o monitoramento desse investimento, sendo que com o fechamento do Fundo as cotas seniores estão sendo quitadas à medida do recebimento dos recursos, devendo na sequência serem quitadas as cotas mezanino com previsão de pagamento a partir do segundo semestre de 2015.



A composição dos valores a receber por idade está demonstrada a seguir:

Descrição	Exercícios	
	2013	2012
a) A Vencer	10.654	9.098
b) Vencidos	615	944
Até 30 dias	-	205
De 31 a 60 dias	281	106
De 61 a 90 dias	-	77
Vencidos há mais de 90 dias	334	555
Total (a+b)	11.269	10.041

5.3 Provisão de Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa

O Metrus Saúde observou, a partir do exercício de 2010, os critérios de constituição de provisão para perdas sobre créditos determinados pela Agência Nacional de Saúde - ANS por intermédio da Resolução Normativa - RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução Normativa - RN n.º 322, de 27 de março de 2013 e Resolução Normativa - RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013 e constituiu provisão das contraprestações pecuniárias (mensalidades) e participação dos beneficiários em eventos (coparticipação) vencidos há mais de 90 dias. No final do exercício as provisões perfaziam o montante de R\$ 334, assim constituídas:

Descrição	2013	2012
Saldo Anterior	556	623
Constituição Líquida	205	277
Baixas	(427)	(345)
Saldo no final do exercício	334	555

6 Imobilizado

O Instituto utiliza-se da estrutura administrativa do Plano de Gestão Administrativa - PGA dos Planos de Previdência para administração dos Planos de Assistência à Saúde. As depreciações e amortizações são apuradas por meio de rateio e registradas no Plano de Assistência à Saúde. O Instituto possui um conjunto 21 situado na Alameda Santos, 1827 - 2º andar registrado como Imóvel de Uso Próprio não Hospitalar para as atividades administrativas do Plano de Assistência à Saúde, conforme demonstrado abaixo:



Em 31 de dezembro de 2013, as garantias financeiras eram constituídas integralmente por aplicações financeiras.

- (i) O valor do exercício anterior foi reclassificado em razão de alteração de planificação contábil.
- (ii) Os principais valores registrados em Débitos Diversos são relativos a reembolsos a serem efetuados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA referente aos gastos administrativos dos Planos de Assistência à Saúde e aos gastos para administração dos recursos dos investimentos nos valores de R\$ 1.753 e R\$ 84, respectivamente.

8 Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

• Ressarcimento ao SUS

A lei nº 9.656/98 no artigo 32 estabelece que: "Serão ressarcidos pelas operadoras os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas e privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS)". O Metrus questiona judicialmente a legalidade, de tais ressarcimentos, por meio da Ação Declaratória C/C Ação Anulatória de Débito Fiscal, processo nº 2008.51.01.006284-9 em trâmite perante a 3ª vara da seção judiciária do Rio de Janeiro contra a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O Instituto, por ter obtido autorização judicial, realiza depósitos dos valores requeridos junto à Caixa Econômica Federal, além do reconhecimento dos valores a pagar constituídos através da provisão total de eventos/sinistros a liquidar. No final do exercício o montante da referida provisão é de R\$ 849 (R\$ 569 em 2012), registrado na conta de Provisões de Eventos a Liquidar para o SUS no Passivo Circulante.

9 Provisão para Contingências

a) Contingências com risco de Perda Provável

O Metrus constituiu provisão para contingências com base na opinião da Assessoria Jurídica e os riscos classificados como perda provável foram provisionados e representam o valor de R\$ 139 (R\$ 149 em 2012), registrado na conta de Provisões, apresentada no Passivo Não Circulante.

O Metrus possui processos, onde a opinião da Assessoria Jurídica classifica como expectativas de perda possível onde os valores das causas montam o valor de R\$ 168.

b) PIS / COFINS

O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras - DEINF em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo de o Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei 9.718/98, não aufere faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006, depositando-os judicialmente. Os valores incidentes sobre a base de cálculo do Plano Metrus Saúde, são reembolsados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA da previdência e em 31 de dezembro de 2013, os depósitos judiciais no ativo, e a provisão contingencial no passivo, registrados PGA, montam em R\$ 9.657 (R\$ 8.498 em 2012).

11 Despesas Administrativas

Para registros das despesas administrativas dos Planos de Assistência à Saúde o Instituto utiliza-se da mesma estrutura administrativa operacional dos Planos de Previdência com os seguintes critérios: a) as despesas específicas são alocadas em seu respectivo plano e; b) as despesas comuns são rateadas na proporção média de 62% para a Gestão Assistencial com base nas atribuições de pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os gastos administrativos dos Planos de Assistência à Saúde são registrados, mensalmente, em seu respectivo Balancete.

As despesas administrativas estão demonstradas a seguir.

Descrição	Exercícios	
	2013	2012
Pessoal	9.651	7.321
Serviços de Terceiros - (a)	2.777	2.094
Despesas com Localização e Funcionamento - (b)	1.561	1.344
Depreciação e Amortização	307	323
Despesas com Publicidade e Propaganda	605	417
Despesas com Tributos - (c)	505	1.158
Despesas Administrativas Diversas	780	270
Total	16.186	12.924

- (a) Compreendem serviços de assessoria jurídica, Auditoria, consultoria empresarial e outros;
- (b) Utilização e manutenção das instalações do Instituto, tais como: água, luz, condomínio, limpeza e vigilância, utilização de equipamentos e despesas com expediente;
- (c) Tributos federais (PIS e COFINS), municipais e estaduais.

12 Eventos Subsequentes

- a) Os Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios BVA Master I, II e III, a partir de janeiro de 2014, passaram a ter recuperação dos créditos provisionados no exercício de 2013 (conforme notas explicativas n.º 4.b. – item iv) e repassar os recursos para o Instituto.

